



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0000854-45.2023.6.25.8000
INTERESSADO : EJESE

DESPACHO 501/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, ainda, o Parecer 18/2023 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de assinaturas anuais de periódicos da **Editora Fórum Ltda.**, CNPJ 41.769.803/0001-92, abaixo discriminados e para o interregno de 13 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024, nos termos da Solicitação de Contratação da Escola Judiciária Eleitoral (documento 1315892), no valor global de **R\$ 2.438,00** (dois mil, quatrocentos e trinta e oito Reais):

1. Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE, periodicidade semestral), no valor global de **R\$ 794,00** (setecentos e noventa e quatro Reais);
2. Revista de Contratos Públicos (RCP, periodicidade semestral), no valor global de **R\$ 794,00** (setecentos e noventa e quatro Reais);
3. Revista de Direito Administrativo (RDA, periodicidade quadrimestral), no valor global de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta Reais).

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da correspondente nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO**, **Presidente**, em 20/01/2023, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, **Diretor(a)-Geral**, em 20/01/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1316811** e o código CRC **E670589D**.

0000854-45.2023.6.25.8000

1316811v3